

SONIA LUZIA BASTOS GASPARG  
Inscrição Estadual nº 72.118.332Processo nº E-04/199756/2012  
Auto de Infração nº 03.376475-4, de 28/12/2011  
Valor reclamado: 497,85 UFIR-RJ.

SOUSA BAHIA UTILIDADES DO LAR LTDA  
Inscrição Estadual nº 77.798.366Processo nº E-04/199804/2012  
Auto de Infração nº 03.378235-0, de 29/12/2011  
Valor reclamado: 896,31 UFIR-RJ.

SUELI MAURICIO DA SILVA FERREIRA  
Inscrição Estadual nº 72.121.538Processo nº E-04/199405/2012  
Auto de Infração nº 03.376511-6, de 27/12/2011  
Valor reclamado: 497,85 UFIR-RJ.

TELMA MARIA SANTOS DE BARCELOS  
Inscrição Estadual nº 72.118.111Processo nº E-04/199761/2012  
Auto de Infração nº 03.376462-2, de 28/12/2011  
Valor reclamado: 497,85 UFIR-RJ.

TEREZA CRISTINA RIBEIRO GOMES  
Inscrição Estadual nº 72.142.497Processo nº E-04/199625/2012  
Auto de Infração nº 03.377528-9, de 27/12/2011  
Valor reclamado: 497,85 UFIR-RJ.

WLADIMIR FREIRE GERBASI  
Inscrição Estadual nº 72.177.444Processo nº E-04/199500/2012  
Auto de Infração nº 03.377623-8, de 28/12/2011  
Valor reclamado: 448,06 UFIR-RJ.

REPARTIÇÃO FISCAL  
IRF - 19.01 - ITABORAI  
Rua 22 de Maio, Lote 1432 - Lj. 1/2/3 Centro - CEP 24800-971 Itaborai - RJ

ROGERIO SOUZA DE BARROS  
CPF 110.261.307-00Processo nº E-04/272080/2011  
Auto de Infração nº 03.342171-0, de 14/10/2011  
Valor reclamado: 226,25 UFIR-RJ.

REPARTIÇÃO FISCAL  
IRF - 24.01 - MACAÉ  
Rua Teixeira de Gouveia, 424 Centro - CEP 27910-110 Macaé - RJ

DAYSY DE OLIVEIRA CORREA  
CNPJ 4.877.667/0001-28Processo nº E-04/46629/2012  
Auto de Infração nº 03.388408-1, de 30/05/2012  
Valor reclamado: 25.140,65 UFIR-RJ.

REPARTIÇÃO FISCAL  
IRF - 33.01 - NITEROI  
Rua Marques de Paraná, 191 Sij Centro - CEP 24030-215 Niteroi - RJ

MARICA JA COMUNICACOES E EVENTOS LTDA ME  
Inscrição Estadual nº 76.210.004Processo nº E-04/216052/2011  
Auto de Infração nº 03.359430-0, de 17/10/2011  
Valor reclamado: 55,33 UFIR-RJ.

REPARTIÇÃO FISCAL  
IRF - 34.01 - NOVA FRIBURGO  
Rua Doutor Ernesto Brasília, 25 Centro - CEP 28610-120 Nova Friburgo - RJ

ALEX CONCEICAO HERDY  
CPF 104.000.857-71Processo nº E-04/42204/2012  
Auto de Infração nº 04.031502-0, de 19/01/2012  
Valor reclamado: 409,89 UFIR-RJ.

REPARTIÇÃO FISCAL  
IRF - 35.01 - NOVA IGUAÇU  
Rua Dom Walmor Nº 383 - 3º Andar Centro - CEP 26215-220 Nova Iguaçu - RJ

MAGCHINA MECANICA DE PRECISAO LTDA ME  
Inscrição Estadual nº 75.884.745Processo nº E-04/223864/2011  
Auto de Infração nº 03.346340-7, de 05/10/2011  
Valor reclamado: 902,72 UFIR-RJ.

T M SILVA LUIZ CONFECOES ME  
Inscrição Estadual nº 78.075.210Processo nº E-04/225311/2011  
Auto de Infração nº 03.363160-7, de 26/10/2011  
Valor reclamado: 647,33 UFIR-RJ.

REPARTIÇÃO FISCAL  
IRF - 64.12 - SUL  
Rua da Passagem 72 A Botafogo - CEP 22290-030 Rio de Janeiro - RJ

MARCOS AURELIO BULHOES  
Inscrição Estadual nº 72.303.261Processo nº E-04/154462/2012  
Auto de Infração nº 03.388245-7, de 26/06/2012  
Valor reclamado: 16,59 UFIR-RJ.

MARCOS AURELIO BULHOES  
Inscrição Estadual nº 72.303.261Processo nº E-04/154461/2012  
Auto de Infração nº 03.388246-5, de 26/06/2012  
Valor reclamado: 260,11 UFIR-RJ.

PAULO CESAR COUTINHO RIBEIRO  
Inscrição Estadual nº 72.157.516Processo nº E-04/274418/2011  
Auto de Infração nº 03.354557-5, de 24/10/2011  
Valor reclamado: 497,85 UFIR-RJ.

VANIA DA SILVA SOARES  
Inscrição Estadual nº 72.139.046Processo nº E-04/152615/2011  
Auto de Infração nº 03.360420-8, de 21/10/2011  
Valor reclamado: 497,85 UFIR-RJ.

REPARTIÇÃO FISCAL  
IRF - 64.15 - BARRA DA TIJUCA  
Av. Ayrton Senna, 2001 - Sala 58 Barra da Tijuca - CEP 22775-000 Rio de Janeiro - RJ

JULIA VIDAL DOS SANTOS BORGES  
Inscrição Estadual nº 72.165.683Processo nº E-04/159546/2011  
Auto de Infração nº 03.358267-7, de 18/10/2011  
Valor reclamado: 464,66 UFIR-RJ.

MARGARIDA DA BARRA RESTAURANTE E BAR LTDA ME  
Inscrição Estadual nº 77.041.281Processo nº E-04/160047/2011  
Auto de Infração nº 03.359709-7, de 18/10/2011  
Valor reclamado: 398,36 UFIR-RJ.

REPARTIÇÃO FISCAL  
IRF - 64.17 - OESTE  
Rua Manai, 185 Campo Grande - CEP 23052-220 Rio de Janeiro - RJ

ADILSON COSTA LIMA  
Inscrição Estadual nº 72.121.449Processo nº E-04/167503/2011  
Auto de Infração nº 03.359415-1, de 18/10/2011  
Valor reclamado: 497,85 UFIR-RJ.

LUCIA HELENA DOS SANTOS  
Inscrição Estadual nº 72.112.938Processo nº E-04/167177/2011  
Auto de Infração nº 03.359343-5, de 19/10/2011  
Valor reclamado: 497,85 UFIR-RJ.

MAGDA DE OLIVEIRA LARRIEU BUENO  
Inscrição Estadual nº 72.089.871Processo nº E-04/167173/2011  
Auto de Infração nº 03.359339-3, de 19/10/2011  
Valor reclamado: 497,85 UFIR-RJ.

MARIA GESSYENE BENEVINUTO DE AZEVEDO  
Inscrição Estadual nº 72.137.817Processo nº E-04/167388/2011  
Auto de Infração nº 03.360325-9, de 18/10/2011  
Valor reclamado: 497,85 UFIR-RJ.

NILCEIA SALES CAMPOS  
Inscrição Estadual nº 72.151.798Processo nº E-04/167952/2011  
Auto de Infração nº 03.362167-3, de 20/10/2011  
Valor reclamado: 746,77 UFIR-RJ.

REPARTIÇÃO FISCAL  
PCI - 99.12 - NHANGAPI  
Rodovia Presidente Dutra Km 324 CEP 27580-000 Itaiaia - RJ

ADERALDO PAULO TULINO RODRIGUES ME  
CNPJ 12.412.056/0001-32Processo nº E-04/264773/2012  
Auto de Infração nº 04.034297-4, de 24/06/2012  
Valor reclamado: 378,87 UFIR-RJ.

ADERALDO PAULO TULINO RODRIGUES-ME  
CNPJ 12.412.056/0001-32Processo nº E-04/264772/2012  
Auto de Infração nº 03.391447-4, de 24/06/2012  
Valor reclamado: 3.830,52 UFIR-RJ.

COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ 81.800.849/0002-22Processo nº E-04/262641/2012  
Auto de Infração nº 03.377964-6, de 12/01/2012  
Valor reclamado: 3.499,20 UFIR-RJ.

FERNANDINI TRANSPORTES LTDA - ME  
CNPJ 3.397.491/0001-44Processo nº E-04/264332/2012  
Auto de Infração nº 03.388459-4, de 15/05/2012  
Valor reclamado: 409,42 UFIR-RJ.

JBS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS JUNDIAI LTDA  
CNPJ 3.836.409/0001-30Processo nº E-04/264824/2012  
Auto de Infração nº 03.391663-6, de 26/06/2012  
Valor reclamado: 409,42 UFIR-RJ.

LGM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME  
CNPJ 856.444/0001-23Processo nº E-04/41212/2012  
Auto de Infração nº 03.379763-0, de 22/01/2012  
Valor reclamado: 210,97 UFIR-RJ.

PLASMASUL AUDIO E VIDEO LTDA EPP  
CNPJ 7.821.863/0001-79Processo nº E-04/262691/2012  
Auto de Infração nº 03.376016-6, de 17/01/2012  
Valor reclamado: 204,71 UFIR-RJ.

QUASAR TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA  
CNPJ 2.317.708/0001-04Processo nº E-04/262849/2012  
Auto de Infração nº 04.031157-3, de 18/01/2012  
Valor reclamado: 442,38 UFIR-RJ.

QUASAR TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA  
CNPJ 2.317.708/0001-04Processo nº E-04/262723/2012  
Auto de Infração nº 03.377666-7, de 18/01/2012  
Valor reclamado: 1.373,24 UFIR-RJ.

WE MOVEIS COORPORATIVOS LTDA  
CNPJ 11.424.530/0001-83Processo nº E-04/262663/2012  
Auto de Infração nº 04.028219-6, de 16/01/2012  
Valor reclamado: 502,09 UFIR-RJ.

WE MOVEIS COORPORATIVOS LTDA  
CNPJ 11.424.530/0001-83Processo nº E-04/262662/2012  
Auto de Infração nº 03.372995-5, de 16/01/2012  
Valor reclamado: 3.307,64 UFIR-RJ.

Id: 1376093

**EDITAL**

O CONTRIBUINTE, abaixo, fica notificado do cancelamento dos autos de infração respectivo, conforme decisão proferida pela Terceira Câmara - CC.

O processo administrativo respectivo encontra-se à disposição do interessado no endereço da respectiva repartição fiscal.

Número de controle 226/2012

REPARTIÇÃO FISCAL  
PCI - 99.12 - NHANGAPI  
Rodovia Presidente Dutra - Km 324 - CEP 27580-000 - Itaiaia - RJ

COOPERATIVA DE TRANSPORTES E ARMAZENS DO VALE DO ITAJAI E REGIAO  
CNPJ 09.199.907/0001-04 - Processo nº E-04/252032/2011  
Auto de Infração nº 03.292455-7, de 01/11/2010

Id: 1376097

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS**  
**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A**

**EDITAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO EM SECRETARIADO**

O DIRETOR-PRESIDENTE E A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - INVESTE RIO, no uso de suas atribuições, tornam público que foi desclassificado o Sr. GLAUCO JOSÉ LIMA DA CUNHA Assistente Técnico Administrativo em Secretariado, por eliminação do mesmo, do concurso 01-2011, conforme item 12.2.2 do edital pertinente.

Id: 1376207. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS**  
**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A**

**EDITAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO**

O DIRETOR-PRESIDENTE E A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - INVESTE RIO, no uso de suas atribuições, tornam público que foi desclassificado o Sr. RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA, Assistente Técnico Administrativo em Secretariado, por desistência do mesmo, do concurso 01-2011, conforme item 12.2.2 do edital pertinente.

Id: 1376208. A faturar por empenho

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA o representante legal da empresa B VIEIRA BAZAR E PESHOP ME, NIRE 3310540395-1, a comparecer à Secretaria Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 6º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se a respeito do processo nº 82-2012/252466-7.

Id: 1375845. A faturar por empenho

## Secretaria de Estado de Obras

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, torna público que fará realizar PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à contratação de até 47 (quarenta e sete) profissionais, para apoiar a realização de gestão de programas e projetos governamentais estratégicos e de grande porte financiados por organismos nacionais e internacionais como Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Corporação Andina

de Fomento - CAF, autorizado por meio do Decreto Estadual nº 43.699 de 31/07/2012, nos termos da lei estadual nº 4.599/2005 e suas alterações e demais normas prescritas no presente Regulamento.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pela lei estadual nº 4.599/2005 e suas alterações, pelo Decreto Estadual nº 43.699/2012, por este Regulamento, seus anexos e eventuais retificações posteriores.

1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado se destina à contratação imediata de até 47 (quarenta e sete) profissionais conforme ANEXO 1.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado será composto de 2 (duas) etapas, de caráter classificatório e eliminatório, conforme item 5 deste Regulamento.

**2. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

2.1. Compete ao Secretário de Estado de Obras designar, por ato próprio, os membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora.

2.2. Não poderá fazer parte da Comissão Examinadora quem tiver, dentre os candidatos, cônjuge ou companheiro e, até o terceiro grau, parente ou afim.

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. A efetivação da inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das instruções estabelecidas neste Regulamento e das normas legais pertinentes, bem como eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações, acerca das quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.2. A inscrição no processo seletivo será realizada pela internet, mediante o envio do arquivo que contenha o currículo do candidato, cujo nome do arquivo deverá ser renomeado para: "**concursoobras função\_nomedocandidato**", substituindo a palavra "função" pelo nome próprio do candidato, (ex.: **concursoobras\_advogado\_fulanodetal**) tudo sem acento ou cedilha. O arquivo deverá ser enviado para o email [concurso@obras.rj.gov.br](mailto:concurso@obras.rj.gov.br), **das 9h. (nove horas) do dia 19/09/2012 até as 18h. (dezoito horas) do dia 01/10/2012**, horário de Brasília.

3.2.1. O candidato receberá um email resposta automático, confirmando o recebimento de sua inscrição.

3.2.2. O(a) candidato(a) não poderá se candidatar a mais de uma função nem alterar a função inicialmente escolhida ou os dados fornecidos.

3.2.3. A Comissão Examinadora não poderá considerar o currículo do(a) candidato(a) para função diversa da indicada no momento da inscrição, ainda que atenda os requisitos exigidos desta função.

3.3. As informações constantes do currículo, no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato.

3.4. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento ou prorrogação oficial do período inicialmente divulgado, bem como complementação e/ou retificação de inscrição, ainda que dentro do prazo estabelecido no item 3.2.

3.5. A declaração falsa ou inexata de dados no preenchimento do formulário de inscrição acarretará a exclusão do candidato do certame, ressalvados meros erros materiais que não traduzam a intenção de induzir a Comissão Examinadora em erro.

3.6. A Comissão Examinadora não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

**4. DA PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

4.1. Considerando o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e em cumprimento à Lei Estadual nº 2.298, de 28 de julho de 1994, com redação alterada pela Lei Estadual nº 2.482, de 14 de dezembro de 1995, fica reservada 02 (duas) vagas aos candidatos com deficiência, relativo ao percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, na forma do art. 5º, §2º, do decreto 41.614/2008, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público.

4.1.1. É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas especificações do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

4.2. O acesso das pessoas com deficiência à segunda fase do concurso e sua eventual aprovação não implicam o reconhecimento da deficiência declarada e a compatibilidade da deficiência com a atividade pertinente à vaga, a qual será determinada por meio de exame médico.

4.2.1. A participação de pessoas com deficiência deverá observar o previsto no Anexo III ao presente Regulamento.

**5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, ambas de caráter classificatório e eliminatório, sendo:

**5.1.1 Primeira etapa - Da Análise Curricular:**

5.1.1.1. Da Análise Curricular: os pontos serão atribuídos a partir das informações obtidas da inscrição enviada pela internet e de acordo com os critérios de pontuação definidos no ANEXO II

5.1.1.2. Para cada função, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por ordem de pontuação, considerando o total de pontos obtidos na primeira etapa.

5.1.1.3. O(a) candidato(a) que obtiver pontuação inferior à metade da pontuação máxima possível para a função a que concorre, indicada no Anexo II, será considerado eliminado.

5.1.1.4. A listagem de classificação dos candidatos será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no dia **08/10/2012** e afixada no setor de protocolo da SEOBRAS situado no 11º andar do prédio localizado na Rua México, nº 125, Centro, Rio de Janeiro /RJ.

5.1.1.5. Serão convocados a entregar os documentos comprobatórios das informações curriculares os(as) candidatos(as) que forem melhor classificados em até 3 (três) vezes o número de vagas previstas para a função a que concorrem.

5.1.1.6. A documentação referente à comprovação dos pré-requisitos e demais informações curriculares deverão ser apresentadas, pelos candidatos classificados, na sede da Secretaria de Estado de Obras, na Rua México, nº 125, Centro, Rio de Janeiro /RJ, da seguinte forma: Candidatos que constarem da lista de classificação do número 01 (hum) ao número 70 (setenta) das **10h.(dez horas) até as 18h. (dezoito horas) do dia 10/10/2012**. Candidatos que constarem da lista de classificação do número 71 (setenta e hum) ao número 141 (cento e quarenta e hum) das **10h.(dez horas) até as 18h. (dezoito horas) do dia 11/10/2012**, sempre no horário de Brasília.

5.1.1.6.1. Os referidos documentos serão acondicionados, pelo funcionário da SEOBRAS que estará recebendo a documentação, em envelope tamanho ofício, identificado pelo nome do candidato e pela função a que se candidata, na parte externa do mesmo.

5.1.1.7. Caso o(a) candidato(a) não comprove qualquer das informações curriculares prestadas e enviadas pela internet, será considerado eliminado.

5.1.1.8. Do resultado da primeira etapa do processo seletivo simplificado, cuja publicação se dará no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia **19/10/2012**, caberá recurso, que deverá ser entregue